	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Código do Documento	Página
		POP.DT.006	1 / 3
	PRESCRIÇÃO VERBAL	Especialidade	Revisão
Direção Técnica			

Objetivo

Segundo o Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e administração de medicamentos, publicado pelo Ministério da Saúde e aprovado pela Portaria MS nº 2.095/2013, as prescrições verbais podem ser realizadas, porém devem ser restritas às situações de urgência e emergência, devendo, obrigatoriamente, serem transcritas no prontuário do paciente assim que possível. É importante que o funcionário que recebe a prescrição verbal solicite a validação das informações de forma protocolar, visando a segurança do paciente.

Materiais / Documentos necessários

Telefone, caneta e Papel.


O QUE NÃO PODE SER PRESCRITO DE FORMA VERBAL?

1. Transfusão sanguínea, seja ela eletiva (não emergencial) ou emergencial: Em casos de ausência do médico assistente, deve sempre ser prescrita pelo médico plantonista após avaliar o paciente;
2. Medicamentos da lista de ALTA VIGILÂNCIA.

Descrição do procedimento

Responsável	Ação
Técnico de Enfermagem	<p>Ouvir a queixa da paciente;</p> <p>Aferir e anotar os sinais vitais no momento da queixa (FC, FR, Pressão arterial, Temperatura e escala de Dor);</p>
Enfermeira	<p>Analisar o quadro clínico da paciente, para excluir uma urgência que necessite avaliação do médico plantonista:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pacientes com rebaixamento do nível de consciência; • Hipertensão importante (> 160 mmHg de sistólica ou > 100 mmHg de diastólica); • Taquicardia (FC > 110 bpm); • Bradicardia (FC < 50 bpm); • Desconforto respiratório; • Dor forte (8 a 10 da escala de dor) <p>OBSERVAÇÃO: Sempre que preencher estes critérios, acionar o médico plantonista;</p> <p>Caso a paciente esteja estável, mas ainda se considere que a medicação é necessária em caráter de urgência diante da queixa da paciente, realizar análise da prescrição atual do dia, para observar se a mesma contempla algum tipo de tratamento para a queixa/intercorrência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Caso contemple, orientar a administração do medicamento; 2) Caso não contemple, ligar para o médico com celular corporativo, identificando-se no momento da ligação, solicitando uma prescrição verbal; <p>Usar a ferramenta SBAR para comunicação com o médico durante a ligação, informando claramente as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do paciente e leito; • Qual o diagnóstico do paciente; • Qual o estado clínico com sinais vitais; • O que se espera do médico neste caso;

Elaborado por:	Aprovado por:	Validado por:
MARCOS ALVES PAVIONE Diretor Técnico	TATIANA CARLA M. SANTANA Gerente de Enfermagem	LAÍS EMANUELLE PASSOS Gerente de Qualidade e CCIH
Data: 09/07/2019	Data: 16/07/2019	Data: 19/07/2019

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Código do Documento	Página
		POP.DT.006	2 / 3
	PRESCRIÇÃO VERBAL	Especialidade	Revisão
		Direção Técnica	


Enfermeira	Após ouvir a prescrição, conferir novamente cada um dos itens e solicitar que o médico confirme ao final: <ul style="list-style-type: none"> • Nome da medicação; • Apresentação da medicação; • Dose; • Via de administração; • Posologia; EXEMPLO: <i>“Doutor, por favor apenas confirme se eu entendi corretamente: O remédio é dipirona e devo fazer uma ampola diluída em SF 0,9% 10 mL em bolus via intravenosa, em dose única, certo?”</i> ;
	Aguardar a confirmação médica antes de finalizar a chamada;
	Autorizar a administração pelo técnico de enfermagem;
	Preencher o formulário de prescrição verbal administrada (FORM.DT.013 – PRESCRIÇÃO VERBAL POR TELEFONE), solicitando ao médico para transcrever assim que possível; OBSERVAÇÃO: Deixar um bilhete no prontuário para que o médico prescreva em sua visita ao paciente;
	Registrar o evento em prontuário; EXEMPLO: <i>“Paciente com queixa de dor, sinais vitais estáveis. Entro em contato com o médico, que faz a prescrição verbal de dipirona, conforme formulário de prescrição verbal”</i> ;
Enfermeira/Técnica de Enfermagem	Realizar a administração de medicação conforme POP de administração de medicação;
Médico	Informar qual medicação, dose e via a ser administrada, de forma clara pela equipe quando esta não estiver prescrita; <ul style="list-style-type: none"> • Durante o telefonema, aguardar a confirmação da medicação para que a mesma possa ser realizada; • Assim que possível, transcrever para o prontuário a medicação.
Observações	

- A prescrição verbal somente será permitida nos casos em que a prescrição não contemplar a medicação necessária;
- É PROIBIDO realizar prescrição verbal para pacientes que não receberam visita médica, ou seja, ainda esteja com prescrição do dia anterior. Nestes casos, acionar o plantonista para avaliação;
- É PROIBIDO realizar prescrição verbal para casos eletivos, onde por algum motivo não esperado, a paciente necessite mudança da via de administração e consequente mudança na apresentação. Nestes casos, a nova prescrição deverá ser feita pelo médico plantonista;
- É PROIBIDA a prescrição verbal de **HEMOCOMPONENTES E MEDICAÇÕES DE ALTA VIGILÂNCIA**. Nestes casos, o médico assistente deverá entrar em contato com médico plantonista para que o mesmo realize a prescrição.

Referências bibliográficas

1. Portaria MS nº 2.095/2013. Protocolo de Segurança na Prescrição, do Ministério da Saúde.
2. Resolução COFEN nº 487/2015
3. Os artigos 37 e 114 do CEM vedam ao médico, respectivamente, prescrever tratamento ou outros procedimentos sem exame direto do paciente, salvo em casos de urgência ou emergência e

Elaborado por:	Aprovado por:	Validado por:
MARCOS ALVES PAVIONE Diretor Técnico	TATIANA CARLA M. SANTANA Gerente de Enfermagem	LAÍS EMANUELLE PASSOS Gerente de Qualidade e CCIH
Data: 09/07/2019	Data: 16/07/2019	Data: 19/07/2019

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Código do Documento	Página
		POP.DT.006	3 / 3
	PRESCRIÇÃO VERBAL	Especialidade	Revisão
		Direção Técnica	

impossibilidade comprovada de realizá-lo, devendo, nessas circunstâncias, fazê-lo imediatamente após cessar o impedimento.

Anexos

FORM.DT.013 – PRESCRIÇÃO VERBAL POR TELEFONE.

NÃO CONFORMIDADES

Anotar em formulário próprio e colocar nas caixinhas distribuídas nos setores as seguintes situações:

1. Médico se recusa a confirmar a medicação;
2. Médico que insiste em prescrição de medicações eletivas por telefone sem ter vindo passar a visita médica do dia;
3. Médico se recusa a fazer a transcrição da medicação realizada;
4. Enfermeiro que não preencheu o formulário de prescrição verbal.

Elaborado por:	Aprovado por:	Validado por:
MARCOS ALVES PAVIONE Diretor Técnico	TATIANA CARLA M. SANTANA Gerente de Enfermagem	LAÍS EMANUELLE PASSOS Gerente de Qualidade e CCIH
Data: 09/07/2019	Data: 16/07/2019	Data: 19/07/2019